



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CGRAD – 04/20, DE 11 DE MARÇO DE 2020

Aprova a distribuição da carga horária das disciplinas eletivas e optativas do Curso de Engenharia de Controle e Automação – Unidade Leopoldina.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e considerando: I) o Processo 23062.003133/2007-93; e II) o que foi discutido na 170ª Reunião do Conselho de Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a distribuição da carga horária das disciplinas eletivas e optativas do **Curso de Engenharia de Controle e Automação – Unidade Leopoldina** da seguinte forma:

- I - Carga horária **mínima** em Disciplinas Optativas –225 horas = 270 horas/aula;
- II - Carga horária **máxima** em Disciplinas Eletivas –75 horas = 90 horas/aula;
- III - Carga horária total em Disciplinas Optativas/ Eletivas –300 horas = 360 horas/aula.

Art. 2º - A reestruturação curricular prevista nesta resolução vigora para as turmas ingressantes a partir do primeiro semestre de 2020.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Prof.^a Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo
Presidente do Conselho de Graduação**